

PROJETO BÁSICO – AQUISIÇÃO DE BENS



1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: SAÚDE - Coordenadoria de Saúde

Unidade Gestora do Orçamento: SEOF Imprevisíveis.

Item Identificador da Demanda no PAAC 2020: 09022 SEOF Imprevisíveis.

2 - Objeto

Aquisição de equipamentos de proteção individual e outros equipamentos destinados à prevenção do contágio do Coronavírus para todo o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Quant.	Unid.
1	Álcool Etílico 70°GL aerosol - Spray , para ser utilizado em interiores de veículos (limpador de uso geral). Volume aproximado de 300ml . Marca de Referência: Menzoil, SuperDom	150	Embalagem de 300ml
2	Álcool Etílico hidratado, 70%, 1000ml , embalado em frasco de cor clara, com registro da ANVISA, data de fabricação e validade impressos no frasco. Marcas de Referência: Da Ilha, Rioquimica	300	Frasco de 1000ml
3	Álcool isopropílico ou isopropanol 70%, com 1000ml de volume, data de fabricação e validade impressos no frasco. Marca de referência: Implastec, Adeclean	200	Frasco de 1000ml

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4	<p>Desinfetante a base de quaternário de amônio de 5ª geração. Com eficácia virucida: Coronavírus / COVID 19. Age por contato, atua em 5 minutos e possui efeito residual de pelo menos 2 dias. Embalagem com 5 litros. Diluição com eficácia de pelo menos: 1:100 em água. Indicado para a desinfecção de superfícies contaminadas como pisos, paredes, maçanetas, mobílias, colchões.</p> <p>Marcas de Referência: Renco, Henlau</p>	8	Embalagem de 5000ml
5	<p>Máscara com elástico, com eficiência de filtragem bactericida mínima de 95%, atóxica, tripla camada, descartável, hipoalergênica, cor branca. Produto com registro na ANVISA.</p> <p>Marcas de Referência: Descarpack, Sky.</p>	10.000	unidade
6	<p>Máscara facial não profissional para auxiliar na prevenção de contágio da Covid-19, 100% algodão, pelo menos 2 camadas, lavável, acabamento com alça elástica para fixação atrás das orelhas e que cubra totalmente boca e nariz.</p>	7.000	unidade
7	<p>Máscara protetor facial face shield, reutilizável, ajustável, fabricada em polímero transparente; fácil limpeza e higienização, suporte anatômico de apoio na testa do usuário, permite voz e comunicação clara, proteção completa para todo o rosto, tamanho único.</p> <p>Marca de Referência: LBL, AAF do Brasil.</p>	400	unidade
8	<p>Oxímetro de pulso portátil de dedo, para medir a saturação de oxigênio no sangue e batimento cardíaco. Funcionalidades: Medição precisa do SPO2; Batimento cardíaco; Tela orgânica (OLED); Alarme; Barra indicadoras da pulsação; Desligamento automático; Alimentação com pilhas; Registro na ANVISA ou INMETRO.</p> <p>Marca de Referência: Bioland, Dellamed.</p>	2	unidade
9	<p>Pulverizador costal manual com capacidade de 20 litros. Com sistema de compressão prévia; Pressão do tanque de 0,2 a 0,4 Mpa ou de 4,0 a 5,0 kg/cm²; cilindro costal de plástico; conectores plásticos; fivelas</p>	2	unidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

	<p>reguláveis tipo mochila. Acompanha: mangueira com 1,20m, aproximadamente, lança com 0,5m, aproximadamente, e 4 bicos intercambiáveis.</p> <p>Marcas de referência: Vonder, Tssaper; Tidão.</p>		
10	<p>Pulverizador de plástico Multiuso. Frasco para projetar líquido em gotas tenuíssimas. Translúcido, com aproximadamente 500ml de capacidade.</p>	150	unidade
11	<p>Spray para higienização de ambientes, com válvula especial, que trava após o acionamento e libera automaticamente o produto no interior dos ambientes, com 235mL.</p> <p>Marca exclusiva: FeelCare.</p>	720	Frasco de 235ml
12	<p>Tapete Sanitizante com bordas, formato aproximado de 90cm X 130cm e 10 mm de espessura, bordas vedantes que impede o vazamento do líquido aplicado, capacho antiderrapante, anti-chamas.</p>	60	unidade
13	<p>Totem para álcool em gel. Estrutura tubular de metal, com pintura eletrostática a pó. Bandeja regular universal para embalagens de álcool em gel de 400ml a 5 litros. Acionamento com os pés. Revestido em PVC ou PS inclusive no suporte para o pedal, parafusado no metalon e adesivado com a logomarca do TRT12. Dimensões aproximadas: 1,30mx0,30m. Válvula de saída do reservatório/recipiente de álcool em gel com mangueira de aproximadamente 1m. O totem deve acompanhar um recipiente/embalagem para abastecimento de álcool gel.</p> <p>Observação: A logomarca do TRT12 será encaminhada à empresa vencedora em até 2 dias após a emissão da nota de empenho.</p>	35	unidade

3 - Justificativa

A aquisição dos materiais em tela é necessária em virtude da gravidade da atual pandemia da Covid-19, sendo imprescindíveis para viabilizar o retorno gradual às atividades de forma presencial no Tribunal.

Cabe destacar que esta aquisição é considerada **emergencial**. Diante do cenário de incertezas, a imprevisibilidade quanto à data de retorno às atividades presenciais e às condições em que se daria prejudicou o planejamento de licitação para atendimento da demanda nos primeiros meses. Assim sendo, deverá ser realizada com dispensa de licitação, com base na Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020.

Nos termos da lei supramencionada, estão atendidas as condições de:

I – ocorrência de situação de emergência;

II – necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;

III – existência de risco à segurança de pessoas, de obras, de prestação de serviços, de equipamentos e de outros bens, públicos ou particulares;

IV – limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Entende-se atendidas as circunstâncias concretas da presente aquisição acima elencadas, bem como adequados os procedimentos adotados às hipóteses excepcionais trazidas pela Lei nº 13.979/2020.

Importante destacar que as quantidades pretendidas para a aquisição são uma estimativa, tendo em vista a impossibilidade de contabilizar com exatidão, em razão de que a situação vigente é inédita para todos, e o cenário atual é de algumas incertezas.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Assim, a estimativa de quantidades a serem adquiridas foi pensada de forma a atender a todo o Tribunal por cerca de **3 meses**. Durante esse período será analisada a possibilidade de realizar licitação, sendo esta eventualmente por meio de registro de preços, para continuar atendendo às demandas em questão, caso a situação continue.

Com relação aos orçamentos recebidos, seguem as devidas considerações:

1. foi solicitado cotação de preços a mais de 30 empresas, das quais recebemos orçamentos de 22. Tendo em vista a heterogeneidade dos itens (de máscara de tecido a pulverizador costal), foi necessário buscar empresas de diversos ramos, as quais, muitas vezes orçavam poucos itens da lista;
2. muitos orçamentos vieram incompletos, para os quais foram solicitadas medidas saneadoras. No entanto, os ajustes nas informações foram fornecidas de diversas formas. Alguns fornecedores responderam no corpo do email, outros em modelos de orçamento próprio da empresa, alguns por whatsapp e outros ajustaram o modelo fornecido pelo Tribunal.
3. a tabela comparativa desses orçamentos consta do item 10.

Com relação à escolha dos fornecedores segue as seguintes considerações:

1. A empresa **MEDMED** apresentou os menores valores para os **itens 5, 6, 9, 12**;
2. A empresa **KUERTEN** apresentou os menores valores para os **itens 1, 2, 4, 10**;
3. A empresa **PROT-CAP** apresentou o menor valor para o **item 7**;
4. A empresa **METAQUÍMICA** apresentou o menor valor para o **item 3**;
5. A empresa **CIRÚRGICA ESTILO** apresentou o menor valor para o **item 8**, no entanto não apresenta frete CIF para o valor deste item e também não possui todas as certidões negativas exigidas. O segundo menor preço foi da **DENTAL KOBROSOL**, porém não apresentou uma das certidões negativas. A próxima colocada é a **ORTOBIG**, a qual apresentou o terceiro menor valor e possui todas as certidões negativas.
6. A empresa **EBEG** orçou o menor valor para o **item 11** (R\$ 39,90), no entanto, até o momento não respondeu se enviaria o produto por frete na modalidade CIF. A segunda colocada, **CIRURGICA ESTILO** orçou o mesmo item a R\$74,90. Considerando a

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

expressiva diferença no valor unitário (88%) e o valor total do item, que para as 720 unidade solicitadas, se adquiridas da EBEG daria R\$28.728,00 em contrapartida se adquirida da CIRURGICA ESTILO daria R\$ 53.928,00, uma **diferença de R\$25.200,00**, sugiro não adquirir nesse momento o item 11, pois o preço proposto da C. ESTILO está muito acima do mercado.

7. A empresa **PROART** orçou o menor valor válido para o **item 13**. Outras empresas (Soluclean, Icehot, Zelacon) orçaram valores menores para este item, no entanto não atendiam às exigências da Solicitação de Orçamento. Apesar de o orçamento da PROART trazer o prazo de entrega de 30 dias, o representante da empresa me garantiu a entrega em 20 dias (conversa do whataspp anexada à documentação da empresa no PROAD).

Assim, **sugere-se** que os **itens 5, 6, 9 e 12** sejam adquiridos da empresa **MEDMED**; os **itens 1, 2, 4, 10** sejam adquiridos da empresa **KUERTEN**; o **item 7** da empresa **PROT-CAP**; o **item 3** da empresa **METAQUÍMICA**; **item 8** da empresa **ORTOBIG**; o **item 13** da empresa **PRO-ART**; e o **item 11** não ser adquirido ainda neste momento. Totalizando o valor de **R\$ 55.802,10**.

4 - Requisitos da Contratação

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **menor preço por item**.

Na proposta de preços deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas, como impostos, taxas e fretes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O prazo de entrega será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da comunicação da publicação da Nota de Empenho, e no caso do item 13 a partir da data de envio da logomarca do TRT12.

Todos os produtos deverão apresentar validade para uso de no mínimo 18 meses a partir do momento de entrega a este Tribunal, salvo aqueles com prazos de validade, já de antemão, inferiores a este período.

Tais datas de validade serão observadas no recebimento definitivo do objeto, e caso haja discordância entre o exigido e o que foi entregue pela empresa fornecedora, o recebimento definitivo não será efetivado.

O material deverá ser entregue No Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina, no setor de Almoxarifado, na Rua Santos Saraiva, 1.309, fundos, Estreito, Florianópolis-SC, CEP 88.070-101.

Não serão aceitas entregas fracionadas, salvo autorização prévia da Coordenadoria de Saúde.

Caso a entrega fracionada seja autorizada, o pagamento somente será efetuado quando da entrega da totalidade de todos os itens constantes da respectiva nota de empenho.

Caso não haja conformidade, o produto não será recebido pelo Tribunal, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa a retirada do material.

5 - Sustentabilidade

Os materiais devem ser constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR –15.448-1 e 15.448-2^{15.c)}

6 – Nível Mínimo de Serviço

Não se aplica.

7 – Obrigações da contratada

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da comunicação da publicação da Nota de Empenho (no caso do item 13 a partir da data de envio da logomarca do TRT12), no Almojarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- Providenciar a retirada e devolução do material no Almojarifado do Tribunal, quando necessária a saída para ser reparado ou substituído, sem qualquer custo adicional para este Tribunal;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8 – Obrigações do contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à Nota Fiscal;
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

9 - Forma da contratação

Trata-se de bens comuns a serem contratados diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 13.979/20.

A urgência da aquisição se faz presente em razão do conjunto de medidas adotadas por este Regional, tendo em vista o retorno gradual às atividades presenciais, após o término do período de isolamento social, e, como consequência, a necessidade de salvaguardar os membros deste Regional contra doenças infecto contagiosas, em especial à Covid-19.

10 – Critérios de seleção do fornecedor

O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item.**

Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas, como impostos, taxas e fretes.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando a marca/modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

11 – Gestão e Fiscalização

Fiscal do Contrato: Hélio Camargo Filho

Fiscal substituto: Cristina Vivan

Gestor do Contrato: Dolores Cunha de Amorim Santos

Gestor substituto: Daniela Fraga

12 – Recebimento do objeto

Com base no Art 9º, II, da Portaria PRESI 163/2020, combinado com Art.14 ao 16 da Portaria PRESI 242/2016, o recebimento provisório e definitivo se dará por servidor lotado no Almoxarifado.

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas estão anexadas no presente processo.

13 – Condições de pagamento

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

O prazo para pagamento é de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

O pagamento dar-se-á após os procedimentos de recebimento do objeto (item 11) e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal). Tal documento também está anexado no presente processo.

14 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

15 – Informações complementares

Hélio Camargo Filho

Telefone: (48)3216-4173 (48)991905846

E-mail: helio.filho@trt12.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

16 – Estimativa de custos

A tabela completa com todas os valores de todas as empresas está anexada ao PROAD. Aqui estão apenas as empresas que cotaram os menores preços e com propostas válidas.

Item	Especificação	Quant.	Menor Valor Unitário	Valor total	Empresa	Marca
1	Álcool Etilico 70°GL aerossol - Spray, para ser utilizado em interiores de veículos (limpador de uso geral). Volume aproximado de 300mL. Marca de Referência: Menzoil, SuperDom	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00	KUERTEN	Super Dom
2	Álcool Etilico hidratado, 70%, 1000ml, embalado em frasco de cor clara, com registro da Anvisa, data de fabricação e validade impressos no frasco. Marcas de referência: Da Ilha, Rioquimica	300	R\$ 5,30	R\$ 1.588,95	KUERTEN	Sulmar
3	Álcool isopropílico ou isopropanol 70% com 1000ml de volume, data de fabricação e validade impressos no frasco. Marca de referência: Implastec, Adeclean	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00	METAQUÍMICA	MH3
4	Desinfetante a base de quaternário de amônio de 5ª geração. Com eficácia virucida: Coronavírus / COVID 19. Age por contato, atua em 5 minutos e possui efeito residual de pelo menos 2 dias. Embalagem com 5 litros. Diluição com eficácia de pelo menos: 1:100 em água. Indicado para a desinfecção de superfícies contaminadas como pisos, paredes, maçanetas, mobílias, colchões. Marcas de referência: Renco, Henlau	8	R\$ 50,74	R\$ 405,93	KUERTEN	Renco
5	Máscara com elástico, com eficiência de filtragem bactericida mínima de 95%, atóxica, tripla camada, descartável, hipoalergênica, cor branca. Produto com registro na ANVISA. Marcas de Referência: Descarpack, Sky.	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00	MEDMED	Talge
6	Máscara facial não profissional para auxiliar na prevenção de contágio da Covid-19, 100% algodão, pelo menos 2 camadas, lavável, acabamento com alça elástica para fixação atrás das orelhas e que cubra totalmente boca e nariz. Cor: branca ou preta.	7.000	R\$ 2,50	R\$ 17.500,00	MEDMED	MedMed

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7	Máscara protetor facial face shield , reutilizável, ajustável, fabricada em polímero transparente; fácil limpeza e higienização, suporte anatômico de apoio na testa do usuário, permite voz e comunicação clara, proteção completa para todo o rosto, tamanho único. Marca de Referência: LBL, AAF do Brasil.	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00	PROT-CAP	Allpro - Medical Shield Plus
8	Oxímetro de pulso portátil de dedo, para medir a saturação de oxigênio no sangue e batimento cardíaco. Funcionalidades: Medição precisa do SPO2; Batimento cardíaco; Tela orgânica (OLED); Alarme; Barra indicadores da pulsação; Desligamento automático; Alimentação com pilhas; Registro na ANVISA ou INMETRO. Marca de Referência: Bioland, Dellamed.	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00	ORTOBIG	Medicline
9	Pulverizador costal manual com capacidade de 20 litros. Com sistema de compressão prévia; Pressão do tanque de 0,2 a 0,4 Mpa ou de 4,0 a 5,0 kg/cm²; cilindro costal de plástico; conectores plásticos; fivelas reguláveis tipo mochila. Acompanha: mangueira com 1,20m, aproximadamente, lança com 0,5m, aproximadamente, e 4 bicos intercambiáveis. Marcas de referência: Vonder, Tssaper; Tidão.	2	R\$ 152,50	R\$ 305,00	MEDMED	Tidão
10	Pulverizador de plástico Multiuso. Frasco para projetar líquido em gotas tenuíssimas. Translúcido, com aproximadamente 500ml de capacidade.	150	R\$ 6,34	R\$ 951,08	KUERTEN	Pratik
11	Spray para higienização de ambientes, com válvula especial, que trava após o acionamento e libera automaticamente o produto no interior dos ambientes, com 235mL. Marca exclusiva: FeelCare.	720				
12	Tapete Sanitizante com bordas, formato aproximado de 90cm X 130cm e 10 mm de espessura, bordas vedantes que impede o vazamento do líquido aplicado, capacho antiderrapante, anti-chamas.	60	R\$ 69,80	R\$ 4.188,00	MEDMED	Kapazi

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

13	<p>Totem para álcool em gel. Estrutura tubular de metal, com pintura eletrostática a pó. Bandeja regular universal para embalagens de álcool em gel de 400ml a 5 litros. Acionamento com os pés. Revestido em PVC ou PS inclusive no suporte para o pedal, parafusado no metalon e adesivado com a logomarca do TRT12. Dimensões aproximadas: 1,30mx0,30m. Válvula de saída do reservatório/recipiente de álcool em gel com mangueira de aproximadamente 1m. O totem deve acompanhar um recipiente/embalagem para abastecimento de álcool gel.</p> <p>Observação: A logomarca do TRT12 será encaminhada à empresa vencedora em até 2 dias após a emissão da nota de empenho.</p>	35	R\$ 326,69	R\$ 11.434,15	PROART	Pro Art / NTCSOM AR
TOTAL				R\$ 55.802,10		

17 – Recursos orçamentários

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
 Elemento da Despesa: 3390.30 - Material de Consumo

18 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante:
 Nome: Dolores Cunha de Amorim Santos
 Matrícula: 2571
 Lotação: Coordenadoria de Saúde
 Cargo: Coordenadora de Saúde
 E-mail: dolores.santos@trt12.jus.br
 Ramal: 4172

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante técnico:

Nome: Christiane Alves Krauss

Matrícula: 1328

Lotação: Seção de Saúde Ocupacional

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Seção

E-mail: Christiane.Krauss@trt12.jus.br

Ramal: 4195

Integrante Administrativo:

Nome: Edson de Amorim

Matrícula: 2238

Lotação: SELCO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: edson.amorim@trt12.jus.br

Ramal: 4008

Em 03/09/2020.